



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 017-E-2023.

EXPEDIENTE

18 / 04 / 23

PROJETO DE LEI Nº: 017-E/2023

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 017-E/2023 “**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.131, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Poder Executivo.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo; pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto em apreço visa alterar a lei municipal nº 6.131/2022, que dispõe sobre o serviço de inspeção municipal a ser realizado de forma consorciada.

Conforme demonstrado o Projeto está sendo proposto dentro dos limites e possibilidades financeiras do município, através de informações do CODAP, seguindo orientações do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Verificado o preenchimento dos requisitos necessários, a proposição não encontra óbices para a sua regular tramitação e consequente aprovação.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, a comissão opina pela aprovação do projeto pelo preenchimento dos requisitos necessários.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE ABRIL DE 2023.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR EUSTAQUIO CANDIDO DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA